



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

SETOR DE ESTUDO: ENGENHARIA DE SOFTWARE E GESTÃO - OBJETO DO EDITAL Nº 004/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às quatorze (14) horas, em sua Sede no Campus de Quixadá, na Sala 01 do Bloco 03, reuniu-se a Comissão Julgadora da Seleção Pública para provimento de uma vaga para Professor Substituto do setor de estudo Engenharia de Software e Gestão para o Campus da UFC em Quixadá, objeto do Edital Nº 004/2023, constituída pelo(as) Professores(as) Enyo José Tavares Gonçalves (Presidente), Carla Ilane Moreira Bezerra e Camilo Camilo Almendra e secretariado por Roberto Cabral Rabêlo Filho para avaliarem a prova didática do candidato. As notas atribuídas pela Comissão Julgadora foram as seguintes:

NOTA DA PROVA DIDÁTICA				
CANDIDATO	Enyo	Carla	Camilo	MÉDIA
Marcelo Martins da Silva	8,5	8,5	7,0	8,0

Com estes resultados o Candidato Marcelo Martins da Silva foi considerado APROVADO na prova didática. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas, da qual eu, Roberto Cabral Rabêlo Filho, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente e demais membros.

Quixadá-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Enyo José Tavares Gonçalves
(Presidente)

Carla Ilane Moreira Bezerra
(Membro)

Camilo Camilo Almendra
(Membro)

Roberto Cabral Rabêlo Filho
(Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CABRAL RABELO FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO CAMILO ALMENDRA, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4096763** e o código CRC **E56F8852**.
